

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – MAIO/2021**

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 6	As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais), deverão efetuar o envio da conciliação bancária do mês de março de 2021 (balancetes isolados e conjuntos).	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.

Atenciosamente,

GEPAM , 05 de maio de 2021.

